



Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 – CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO – DER E DNIT

Declaro, para os devidos fins, que a obra referente à Construção de Quadra Poliesportiva Tipo 02, a ser executada na Escola Municipal Josefina Procópio, localizada na Avenida América, nº 289, Comunidade Poço Dantas, neste município, não se encontra inserida em faixa de domínio de rodovias estaduais ou federais.

Dessa forma, não há necessidade de obtenção de autorização junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG), tampouco junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), uma vez que a intervenção não envolve pavimentação, acesso, intervenção ou qualquer tipo de obra em faixa de domínio rodoviário.

Declaro ainda que a referida obra será executada exclusivamente dentro dos limites do terreno pertencente à unidade escolar, não interferindo em áreas sob jurisdição dos órgãos rodoviários mencionados.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Turmalina, 13 de março de 2026

Zilmar Pinheiro Lopes
Prefeito Municipal de Turmalina

Kimberly Moreira de Souza
Eng. Civil – CREA/MG: 294.926/D